



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Inexigibilidade

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE Nº017/2025.

Processo Administrativo: nº 413/2025

Ementa: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARGINAL E AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO; COM ÁREA TOTAL DE 2.973 M2, CONFORME MATRÍCULAS DE Nº19.444, Nº19.445, Nº21.542 e Nº21.543 – LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO URBANO DOIS IRMÃOS, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA INCORPORADORA H & L LTDA; PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA (LEI 012/90 E LEI 303/2001), E ATA Nº011/2025 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI - CEDEI.

Base Legal: Artigos 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Empresa: EMPRESA INCORPORADORA H & L LTDA, CNPJ nº29.187.078/0001-93, neste ato representada pela IMOBILIÁRIA CONFIANÇA S/C Ltda – CNPJ Nº79260014000102, instalada nesta cidade de Ibaiti – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. CLEVERSON JACOB VALLE - CRECI 1698-J.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor ROBERTO REGAZZO, em atendimento ao Departamento Municipal de Indústria e Comércio, que necessita da LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE A RUA MARGINAL E AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO; COM ÁREA TOTAL DE 2.973 M2, CONFORME MATRÍCULAS DE Nº19.444, 19.445, Nº21.542 E 21.543, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA (LEI 012/90 E LEI 303/2001), E ATA Nº011/2025 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI - CEDEI.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal, pelos 24(vinte e quatro) meses de locação, perfazendo o valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

oitenta mil reais), pelos 24 meses de locação (contados de 11/11/2025 à 31.10.2024), ofertado pela imobiliária e pelo proprietário do imóvel; que vem de encontro com o Laudo de Avaliação Imobiliário realizado.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21, mencionando ser Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de Locação, dentre outros.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

[...]

V - V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

[...]

A locação, objeto da presente contratação são singulares, logo, impossível estabelecer critérios objetivos de comparação com outros imóveis. O objetivo central da atual gestão municipal é dar continuidade na locação anteriormente firmada, crucial para assegurar a prestação ininterrupta de serviços de saúde à comunidade, e a localização é conhecida e acessível para a comunidade, facilitando o acesso dos pacientes aos serviços de saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

O imóvel a ser locado, encontra-se apto, considerando as certidões negativas apensadas:

- 1 - Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;
- 2- Certidão Negativa do imóvel de Débito Municipal;
- 3 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
- 4 - Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições previdenciárias;
- 5- Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr;
- 6- Cadastro de Inidôneos e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 16 de outubro de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 080/2025, de 07/02/2025

Andreia Rodrigues Garcia

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 080/2025, de 07/02/2025

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 080/2025, de 07/02/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 17/2025

Processo Administrativo nº 413/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARGINAL E AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO; COM ÁREA TOTAL DE 2.973 M2, CONFORME MATRÍCULAS DE Nº19.444, Nº19.445, Nº21.542 e Nº21543 – LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO URBANO DOIS IRMÃOS, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA INCORPORADORA H & L LTDA; PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA (LEI 012/90 E LEI 303/2001), E ATA Nº011/2025 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI - CEDEI.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 254/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo Artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 16 de outubro de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 17/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti – CNPJ nº77.008.068/0001-41.

Contratado: EMPRESA INCORPORADORA H & L LTDA, CNPJ nº29.187.078/0001-93, neste ato representada pela **IMOBILIÁRIA CONFIANÇA S/C Ltda – CNPJ Nº79260014000102**, instalada nesta cidade de Ibaiti – Estado do Paraná, neste ato apresentado pelo Sr.**CLEVERSON JACOB VALLE -CRECI 1698-J**.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARGINAL E AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO; COM ÁREA TOTAL DE 2.973 M2, CONFORME MATRÍCULAS DE Nº19.444, Nº19.445, Nº21.542 e Nº21543 – LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO URBANO DOIS IRMÃOS, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA INCORPORADORA H & L LTDA; PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA (LEI 012/90 E LEI 303/2001), E ATA Nº011/2025 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI - CEDEI.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	9200	13.001.22.691.0013.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Vigência: 24 Meses.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 16/10/2025 (dezesesseis dias de outubro de 2025)

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal
Contratante

INCORPORADORA H & L LTDA

CNPJ nº29.187.078/0001-93

IMOBILIÁRIA CONFIANÇA S/C Ltda –

CNPJ Nº 79260014000102 - CLEVERSON JACOB VALLE -CRECI 1698-J

Represente Legal